



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 892 DE 21 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.072464/2017-86,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Renato Barão Varalda substituirá a interessada durante o período de gozo da licença;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LÍGIA DOS REIS**, matrícula 10031, 6 (seis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 26/7/2017 a 31/7/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 2/6/2004 a 31/5/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 24/07/17
Esta cópia confere com o original


SECSAD/CGAB/PBJ 21/JUL/2017 17:14 4122293